

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2022.133/01, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E ADMINISTRATIVA (STDA), DE UM LADO E, DE OUTRO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA MAPEL - MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

**MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, Juiz de Fora – MG, CEP 36060-010, denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado, por delegação de competência da Sra. Prefeita, nos termos do Decreto nº 12.406/15, pelo Secretário de Transformação Digital e Administrativa, Sr. Eduardo de Souza Floriano, com interveniência da Secretaria de Transformação Digital e Administrativa (STDA), por seu Secretário, supra nominado, de, de um lado e, de outro, a sociedade empresária **MAPEL - MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, já qualificada no Contrato nº 01.2022.133/01, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 10.190/2022, e com base nas disposições legais pertinentes, notadamente art. 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **01.2022.133/01**, adotando as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do objeto**

**1.1-** Constitui objeto do Contrato nº 01.2022.133/01, ora aditivado, a prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Impressão, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico on-site, treinamento, fornecimento de todos os suprimentos, consumíveis, componentes e peças necessários para o perfeito funcionamento da solução, exceto papel., conforme Ata de Registro de Preços nº 03.2022.210, e especificações do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 065/2022, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Do acréscimo quantitativo

**2.1-** Tendo em vista a necessidade de atender à demanda do DGDA e da SSLICOM, fica **acrescido** ao Contrato nº 01.2022.133/01 **dois equipamentos/modelo Multifuncional mono A4**, com custo mensal de R\$ 971,87 (novecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), e valor anual global de R\$ 11.662,08 (onze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos), na proporção do quadro abaixo, com **início das atividades a partir da data da publicação do extrato deste Termo Aditivo**.

| Equipamento / modelo             | Qtd e. | Estimativa mensal de consumo | Valor unitário mensal da locação | Valor página | Valor quantitativo mensal | Total valor Mensal | Total valor período de 12 meses |
|----------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Multifuncional mono A4 – DGDA    | 1      | 5000                         | R\$ 210,92                       | R\$ 0,05     | R\$ 250,00                | R\$ 460,92         | R\$ 5.531,04                    |
| Multifuncional mono A4 – SSLICOM | 1      | 6000                         | R\$ 210,92                       | R\$ 0,05     | R\$ 300,00                | R\$ 510,92         | R\$ 6.131,04                    |
|                                  |        |                              |                                  |              | <b>TOTAL:</b>             | <b>R\$ 971,84</b>  | <b>R\$ 11.662,08</b>            |

**2.2-** O acréscimo referido no item 2.1 supra representa um aumento de 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) em relação ao valor previsto na Ata de Registro de Preços nº 02.2022.210, estando o acréscimo em foco, então, dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, I, “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**2.3-** Face ao estabelecido na cláusula 2.1 supra, os **valores mensal e global** do Contrato nº 01.2022.133/01, a partir da data da publicação do extrato deste Termo Aditivo, **passam a ser**, respectivamente, de **R\$ 3.065,55** (três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e **R\$ 36.786,24** (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Das justificativas

**3.1.** Justificam e autorizam o presente Termo Aditivo os expedientes e elementos de informação constantes do despacho nº 27-10.190/2022, bem como o disposto nos art. 65, I, “b”, §1º, da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **Das demais cláusulas contratuais**

**4.1.** Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 01.2022.133/01, naquilo que não colidirem com as previstas neste instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus regulares efeitos.

Prefeitura de Juiz de Fora,

**EDUARDO DE SOUZA FLORIANO**

**Secretário de Transformação Digital e Administrativa**

**MAPEL - MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

**Contratada**

Testemunhas:

1- Nome:

2- Nome:

CPF:

CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 567D-B362-61D5-B835

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ANTONIO DUARTE PIMENTA (CPF 890.XXX.XXX-72) em 31/10/2022 18:06:18 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 03/11/2022 13:06:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/567D-B362-61D5-B835>